



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 819

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 399 de 05 de Dezembro de 2023 2

PORTARIANº 400 de 05 de Dezembro de 2023 2

PORTARIANº 401 de 05 de Dezembro de 2023 2

PORTARIANº 402 de 05 de Dezembro de 2023 3

PORTARIANº 403 de 05 de Dezembro de 2023 3

PORTARIANº 404 de 05 de Dezembro de 2023 4

PORTARIANº 405 de 05 de Dezembro de 2023 4

PORTARIANº 406 de 05 de Dezembro de 2023 5

PORTARIANº 407 de 05 de Dezembro de 2023 5

PORTARIANº 408 de 05 de Dezembro de 2023 5

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 409 de 06 de Dezembro de 2023 6

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 90/2023 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 819

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 399 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 399/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora VALERIAALENCAR BARBOSA, RG nº. 44.528.931-4 SSP/SP, CPF 353.408.588-47, PIS/PASEP 2.049.205.934-3 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 05º (quinto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental. A servidora foi admitida através da portaria nº. 040/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 400 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 400/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora THAYS FELIX DA SILVA, RG nº. 49.727.835-2 SSP/SP, CPF 367.562.738-17, PIS/PASEP 2.049.205.960-2 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 25º (vigésimo quinto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental. A servidora foi admitida através da portaria nº. 058/2023 de 27 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 401 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 401/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 819

Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora PATRICIA MARIA DE ARAUJO BORGES, RG nº. 44.528.931-4 SSP/SP, CPF 353.408.588-47, PIS/PASEP 2.049.205.934-3 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I. A servidora foi admitida através da portaria nº. 197/2023 de 07 de junho de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 402 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 402/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora NILVA TOLENTINO BERÇANETI, RG nº. 29.364.845-1 SSP/SP, CPF 181.870.428-50, PIS/PASEP 1.660.072.935-0 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - ARTE, referência “22”, classificada

em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Berçário do Ensino Infantil. A servidora foi admitida através da portaria nº. 039/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 403 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 403/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), o servidor LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA, RG nº. 67.349.644-2 SSP/SP, CPF 039.452.551-55, PIS/PASEP 1.673.504.812-2 admitido pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO física – PEB II, referência “22”, classificado em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Berçário do Ensino Infantil. O servidor foi admitido através da portaria nº. 037/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 819

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 404 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 404/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora LUCIANA ALVES DOS SANTOS, RG nº. 33.209.556-3 SSP/SP, CPF 218.755.998-00, PIS/PASEP 1.267.204.515-3 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - INGLÊS, referência “22”, classificada em 02º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Maternal I – Ensino Infantil. A servidora foi admitida através da portaria nº. 036/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019

regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 405 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 405/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora LUCELIA CANDIDA MOLINA DAMACENO, RG nº. 30.194.244-4 SSP/SP, CPF 215.699.748-96, PIS/PASEP 1.902.720.994-7 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 36, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência “19/IV”, classificada em 13º (décimo terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I. A servidora foi admitida através da portaria nº. 183/2023 de 26 de maio de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 819

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 406 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 406/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora FRANCIELE CAROLINE PEREZ DE OLIVIERA, RG nº. 47.129.759-8 SSP/SP, CPF 372.379.128-01, PIS/PASEP 2.012.285.606-0 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 36, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência “19/IV”, classificada em 11º (décimo primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I. A servidora foi admitida através da portaria nº. 028/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar. Os efeitos desta portaria de rescisão afetam também a Portaria nº 170/2023 de 15 de maio de 2023 que dispõe de prorrogação de atribuição de classes e aulas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 407 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 407/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto Nº67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), o servidor DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG nº. 29.587.188-X SSP/SP, CPF 214.357.808-33, PIS/PASEP 1.272.452.518-5 admitido pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 36, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §4º e o Decreto Municipal nº 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificada em 03º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental. O servidor foi admitido através da portaria nº. 029/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 408 de 05 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº. 408/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 15 de dezembro de 2023 (de acordo com a previsão do Calendário Escolar – 2023 Organizado nos termos da Resolução SEDUC 95, de 13/12/2022 – Aprovado Reunião Conselho de Escola



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 819

em 21/2022 e Alterado em 16/03/2023 conforme Decreto N°67.486 DE 10/02/2023, alterado em 02/10/2023 conforme Lei 17.746 de 12/09/2023), a servidora ALINE CAMILA DE LIMA QUAIROZ, RG n°. 44.820.212-8 SSP/SP, CPF 383.947.528-70, PIS/PASEP 2.048.872.455-9 admitida pelo Regime Administrativo L.C. n° 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64 e tabela do anexo IV; Lei n° 11.738/2008, art. 2°, §4° e o Decreto Municipal n° 146 de 08 de novembro de 2022, §1° e §2° do artigo 21 e 22 e Decreto Municipal n° 134 de 10 de novembro de 2021, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 22° (vigésimo segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental. A servidora foi admitida através da portaria n°. 027/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 05 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei n°. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto n° 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 409 de 06 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 409/2023 – 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui Comissão de Análise e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO QUE o Município de Macedônia irá realizar através de seleção de histórico um estagiário para o Cartório Eleitoral, **RESOLVE**

.Art. 1°. Fica instituída a Comissão de Análise para seleção de candidato para ser Estagiário desta Prefeitura e atuar no Cartório Eleitoral na cidade de Fernandópolis, sendo composta pelos seguintes membros:

a-) **LUAN JOSÉ LENDIM,** servidor público municipal, lotado no cargo de Secretário Municipal de Recursos

Humanos, sendo designado neste ato como Presidente da Comissão.

b-) **PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARVELO,** servidor público municipal, lotada no cargo de Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, sendo designada neste ato como membro da Comissão.

c-) **KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA,** servidor público municipal, lotado no cargo de Procurador Jurídico, sendo designado neste ato como membro da Comissão.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia, 06 de dezembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei n° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto n° 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 90/2023

PROCESSO Nº 142/2023.

DISPENSA Nº 090/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND 7630 ANO 2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 090/2023. PROCESSO Nº 142/2023 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND 7630 ANO 2020. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS,** CNPJ 30.994.973/0001-54 com sede na AV. Marginal, 470 – Trevão – Fernandópolis - SP, no valor **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).** Macedônia, 05 de dezembro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 819

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 06 de dezembro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações

